Estudo Técnico Preliminar

Modalidade Pregão Eletrônico

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo:82/2025- Pregão eletrônico nº 29/2025

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação Cultura e Esporte

3. OBJETO

A presente licitação através de REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de grama sintética**, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas descritas no Edital, termo de referência e demais anexos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A segurança e a diversão das crianças são prioridades essenciais em ambientes escolares, e parques públicos. Nesse sentido, a utilização de gramado artificial para áreas de recreação e lazer tem se mostrado uma solução ideal. A grama artificial oferece um ambiente seguro e agradável para as crianças brincarem, explorarem e desenvolverem suas habilidades motoras. Além de que, com a instalação de grama sintética não tem a necessidade de irrigação e manutenção frequente. Em ambientes escolares, ela oferece uma superfície uniforme e segura, incentivando atividades físicas e esportivas, e o brincar de forma mais segura para as crianças. Com sua capacidade de absorção de impacto, ela oferece uma camada de proteção adicional durante as brincadeiras e atividades físicas.

Além da segurança, o gramado sintético também oferece vantagens em termos de higiene, pois diferente da grama natural, não requer cortes, uso de pesticidas ou fertilizantes, contribuindo para um ambiente mais limpo e livre de substâncias químicas prejudiciais à saúde das crianças.

A durabilidade é outro benefício importante da grama artificial para escola infantil, já que foi projetada para suportar o uso intenso e frequente das crianças, ela é resistente e não se desgasta facilmente, mesmo após horas de brincadeiras e atividades, a grama artificial mantém sua qualidade, proporcionando uma superfície durável por muitos anos.

Diversos espaços públicos e escolares do município já possuem grama artificial instalada há alguns anos, para tanto, devido ao constante uso e deterioração do gramado, é que se faz necessário a manutenção e troca de alguns espaços, que devido ao estado de conservação, oferecem riscos às pessoas que usufruem desses espaços, como tropeçar em peças soltas, machucar no piso bruto, entre outros. Diante desse contexto é necessário realizar a aquisição de grama sintética e cola de contato para instalação os reparos necessários.

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os produtos compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Grama sintética decorativa de 20 mm, detex de 3000, pontos por m2: 38.000, espaço entre linhas: 5 mm, base de latex: primária; proteção anti-uv; largura de 3 metros o tapete, fio 100% polietileno vigem, garantia de 12 meses, na cor verde; proteção contra raos ultravioletas (UV), solução antifúngica e antibacteriana, além de proteção anti-chama. Grama instalada (mão de obras, cola PU e tape para união dos tapetes). Inclusos materiais, instalação, frete e deslocamento.	m²	800	80,68	64.544,00
2	Cola de adesivo de contato para grama sintética e outros materiais. Lata de 400g/380ml	UNID	40	R$ 41,47	R$ 1.658,80
TOTAL				**R$**	**66.202,80**

Os quantitativos de itens para a contratação são resultantes de metros quadrados já instalados nos espaços públicos e também da quantidade a ser instalada no parque do Centro Educacional Helga Follmann.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das planilhas orçamentárias apresentadas, foram descriminados os valores unitários estimados dos itens acima descritos por setor que serão aplicados na contratação.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada nas planilhas (anexa) citadas. Referidos valores foram obtidos através de pesquisa em editais por municípios.

Todavia, não obtivemos êxito em buscas de editais publicados no item cola de contato. Observa-se que é um item incluído junto com o descritivo da grama sintética, não sendo licitado separado por outras prefeituras, dessa forma, não restou outra alternativa a não ser a busca por orçamentos em empresas locais e regionais, afim de obter o preço médio aplicável aos itens a serem adquiridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R$ 66.202,80 (sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos). Conforme planilha orçamentária anexa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diversos espaços públicos e escolares do município já possuem grama artificial instalada há alguns anos, para tanto, devido ao constante uso e deterioração do gramado, é que se faz necessário a manutenção e troca de alguns espaços, que devido ao estado de conservação, oferecem riscos às pessoas que usufruem desses espaços, como tropeçar em peças soltas, machucar no piso bruto, entre outros. Diante desse contexto é necessário realizar a aquisição de grama sintética e cola de contato para instalação os reparos necessários.

Também houve preocupação para que houvesse uma metragem reserva de grama para futuras trocas, visto que a vigência deste contrato valerá por um ano e nesse tempo a grama que hoje se encontra em boas condições, futuramente pode precisar de manutenção, evitando também gastos com um novo processo licitatório.

Referida aquisição recai sobre produtos que são enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, a solução encontrada está na abertura de processo licitatório, a fim de viabilizar a aquisição dos itens, por meio de Pregão Eletrônico.

As quantidades previstas são estimativas máximas, e esta Secretaria se reservará ao direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado (ata de registro de preços).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os materiais, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária

demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os materiais poderiam divergir em sua qualidade e modelo, o que deixaria de apresentar o padrão buscado, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se com o lançamento do presente certame licitatório um excelente resultado, com base no problema apresentado e a ser solucionando, primando sempre pela mais rápida possibilidade de utilização dos beneficiados, não desatendendo a observância e plena aplicação dos princípios administrativos que regem a administração pública.

Da mesma forma, em observância aos princípios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis é que se buscou orçamentos em editais e atualizados do real valor praticado no mercado, para dar base ao valor estimado da contratação.

Ademais, com a instrução do processo, busca baixar ainda mais referidos valores, tendo em vista uma esperada concorrência entre as empresas participantes.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
c) Definições dos locais onde serão entregues os materiais licitados com devidos prazos;
d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o atendimento do objeto buscado na presente licitação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o presente certame licitatório mostra-se a necessidade de contratação correlata, uma vez incabível para o objeto qualquer contratação interdependente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

17. RESPONSÁVEIS

TATIANE THOMAS
Gestora

DEISI FLACH
Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda:

NAÍSSA CARMINE SCHAURICH
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

MARINO JOSE FREY:34596755949
Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.07.03 15:45:48 -03'00'